



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.516, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2022, **FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI**, RG nº 9.514.481-0/SESP/PR, CPF nº 047.097.389-71 convocado através do Edital de Concurso Público nº 012/2022, para o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, Nível 34, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a Servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 2 / 2022

Página: 01 edição 2930